



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1703, DE 06 DE JULHO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a **Portaria nº 1695**, de **29/06/2012**, que concedeu **LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** ao servidor público municipal **LUCIANO BERGES**, portador do RG nº 6.208.512-6 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 876.382.079-04, do cargo efetivo de **MOTORISTA**, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze (06/07/2012).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal